



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 201, DE 14 DE ABRIL DE 2014.**

Dispõe sobre a composição do Núcleo de Formação de Acompanhamento de Cursos de Polos da DEAAD.

**O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258, de 27 de março de 2013, DOU de 28 de março de 2013, do Ministro da Educação,

**RESOLVE:**

Art.1º - Designar os membros abaixo indicados, sob a Coordenação do primeiro, para comporem o Núcleo de Acompanhamento de Cursos de Polos, vinculado a Diretoria de Educação Aberta e a Distância (DEAAD) na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB.

- I. Thiago Moura de Araújo, SIAPE: 01814789;
- II. Adelmária Ione dos Santos, SIAPE: 1876201;
- III. Carlos Airton Uchoa Sales Gomes, SIAPE: 2083945;
- IV. Vitória Ramos de Souza, SIAPE: 2033592.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
**Fernando Afonso Ferreira Junior**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria